



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 08 de março de 2021 • Ano III • Edição N° 1165

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (ATA DE SESSÃO 2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA (ATA DE SESSÃO 2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 12/2020**

**ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: Execução das obras de pavimentação das vias **RUA SOL NASCENTE e das RUAS A, B, 03 e 04 do LOTEAMENTO JOÃO BATISTA DA SILVA**, cidade de Itabaianinha/SE.

#### **PREÂMBULO**

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 008 de 04 de Janeiro de 2021, presidida pelo presidente da CPL Sr. REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA, para proceder com a análise das propostas de preços, referente a licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

#### **DO RESULTADO**

O Presidente informa que de acordo com o Parecer Técnico, emitido pela Engenheira Civil Sra. Daniela Maria de Melo Cardoso, CREA-SE 27130374-76, da análise das propostas se extrai o seguinte resultado:

#### **PARECER TÉCNICO**

*Foram analisados os documentos das empresas: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, CNPJ 01.842.819/0001-69, EMPEX – ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.906.274/0001-01, M&I CONSTRUÇÕES E REFORMA URBANAS LTDA-ME, CNPJ 19.420.957/0001-15, MULTY OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.516.359/0001-00, e CONSTRUTORA PARQUE ESPORTIVO SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ 01.791.633/0001-28.*

*Analisada a documentação da Proposta de Preços da empresa MULTY OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, verificou-se que na sua planilha de manutenção de canteiro há uma divergência entre valor do item e valor da planilha.*

*A empresa M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA-ME, em sua proposta apresentou os encargos horista e mensalista em desacordo com a legislação atual.*

*Quanto a JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, a empresa não apresentou a Planilha de Manutenção de Canteiro e em sua Planilha Orçamentária o item 1.3.3.2 está com o preço unitário divergente dos demais itens de mesma composição.*

*A empresa EMPEX – ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou planilha orçamentária de outro processo licitatório. Não podendo assim ser analisada.*

*Não foram encontradas falhas na proposta da empresa CONSTRUTORA PARQUE ESPORTIVO SANTO ANTÔNIO LTDA.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Daniela Maria de Melo Cardoso*  
*Engenheira Civil*  
*CREA-SE 27130374-76*

### **DA DECISÃO**

A Comissão com fulcro no Parecer Técnico da Secretaria de obras, e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, decide:

Pela **desclassificação** das propostas de preços das empresas: **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, M&I CONSTRUÇÕES E REFORMA URBANAS LTDA-ME e MULTY OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, e pela **classificação** da empresa **CONSTRUTORA PARQUE ESPORTIVO SANTO ANTÔNIO LTDA**, por ter apresentado sua proposta de preços condizente com as características técnicas exigidas no Edital.

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação foi considerada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA PARQUE ESPORTIVO SANTO ANTÔNIO LTDA**, com proposta de preço no valor global de **R\$ 279.642,26** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

### **DA FASE RECURSAL**

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e o Presidente registra que o presente resultado será encaminhado a todos os licitantes e publicado no site do Município, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários.

### **DO ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Itabaianinha/SE, 03 de Março de 2021.

Reginaldo Vieira da Silveira  
Presidente – CPL

Tássio Vilanova Santos Felipe  
Secretário – CPL

Luiz Fernando Santos Alves  
Membro – CPL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 09/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/9.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Balanças Portáteis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	APRESENT	QUANT
1	Balança Digital Portátil, capacidade máxima de 150kg, com característica adicional graduação de taxa de líquido, característica adicional 01 graduação de taxa de gordura, acessório com memória, função de auto-desligamento, acionamento automático, indicador de bateria fraca e de sobrepeso, unidade de peso em kg, 1b, st, visor lcd, alimentação: bateria cr2032 (inclusa).	UND	100

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

**Contratado:** Josenildo dos Santos – CNPJ: 12.916.643/0001-69.

**Valor Total da contratação:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905200	44905218	12150000

#### **Fundamentação Legal:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

#### **Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**Parecer Jurídico Nº:** 32/2021.

#### **Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:**

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.**

Itabaianinha/SE, 08 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca  
**Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2